

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Amazonas, 491 – Sala 923 – 9º andar – Edifício Dantes – Centro BHte/MG - CEP: 30.180-907 Telefone (31) 3643-0091 - E-mail: fedalimmg@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEDALIM, REALIZADAS NO HOTEL NORMANDY, RUA TAMOIOS, Nº 212 - CENTRO-BH/MG. NO DIA 11/SETEMBRO/2024.

PARTICIPANTES: Membros do Conselho de Representantes da Federação, que registraram presenças através de assinaturas em livro próprio. **FINALIDADE:** Em sua primeira parte às 08h30min em caráter ordinário, primeira convocação, para deliberar-se sobre a **Prestação de Contas da Diretoria desta Federação referente ao exercício de 2023**, bem como sobre a **Previsão Orçamentária, pertinente ao exercício de 2025**. Em seguida deliberar-se também sobre assuntos gerais de interesse da Entidade. Em sua segunda parte, às 11h00min do mesmo dia, em caráter Extraordinário, para deliberação sobre reajustamento salarial, autorização para elaboração de pautas de reivindicações, celebrar Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, instaurar Dissídio Coletivo caso entenda necessário, entre outros assuntos, referente aos períodos de 2024 e 01/janeiro/2025 a 31/dezembro/2025 em favor dos empregados nas Indústrias de Alimentação situados neste Estado ainda inorganizados em Sindicatos. **Conforme Edital de Convocação previamente publicado no Jornal “Minas Gerais”- Diário de Terceiros – sexta-feira de 30/agosto/2024, e mediante Edital de Rerratificação publicado no Jornal “Minas Gerais”- Diário de Terceiros – sábado de 07/setembro/2024, conforme previsto no art. 12, “b’ e “c” do Estatuto da Entidade, mediante Circular de Convocação do dia 04/setembro/2024.** **ANDAMENTO:** O Presidente da Federação Jose Afranes de Carvalho, após cumprimentar a todos desejando boas vindas, comentou que conforme convocação enviada, as Assembleias seriam em duas partes: A primeira relativa à Prestação de Contas da Diretoria referente ano de 2023, assim como a Previsão Orçamentária para ano 2025. E que na segunda parte seria para deliberações da Diretoria, quanto às negociações, celebrações de Acordos e Convenções Coletivas para os trabalhadores da Alimentação ainda inorganizados para o período restante de 2024 e todo o ano de 2025. Informou o Presidente que em relação a hospedagem de todos no Hotel foi para facilitar os trabalhos, comodidade, além de dar um melhor descanso para todos. Em seguida o Presidente convidou os presentes para acompanha-lo em oração do “Pai Nosso”, pedindo proteção pelos trabalhos que iniciava. Em seguida Iniciou-se a prestação de contas, pelo Contador Sr. Ramiro Domingues Mariano da Contabilidade Catalina, que se encontrava na mesa, que fez a leitura do Demonstrativo do Resultado do Exercício de 01/janeiro/2023 até 31/dezembro/2023. Colocado em votação, foi aprovado por todos presentes. Posteriormente apresentou o Orçamento para ano 2025, o qual foi aprovado por unanimidade. Após apresentar o Demonstrativo do Exercício do ano de 2023 e da Previsão Orçamentaria para ano 2025 o Contador Ramiro efetuou leitura dos respectivos Pareceres do Conselho Fiscal, assinados pelos Conselheiros Geraldo Francisco Gomes, Valdeci Arineu Pinto, e Agriston Costa da Silva, encerrando-se a Prestação de Contas relativas ao ano de 2023. Iniciando a segunda parte da assembleia, agora extraordinária, o Presidente comentou que está preocupado com os trabalhadores inorganizados que estão recebendo atualmente o salário mínimo e assim, a Federação após fazer um estudo sobre todas as perdas salariais dos trabalhadores do período de 2016 a 2024, período este que não foi firmado Convenção Coletiva de Trabalho, exceto no ano de 2022, que o Piso Estadual da Alimentação para o ano de 2025 deveria ser no valor de R\$1.612,67, aplicando-se o percentual de 6,87% sobre a projeção do salário mínimo previsto de R\$1.509,00 para janeiro de 2025. E que este seria o valor mínimo a ser solicitado pela Federação em todos os Acordos e convenções. Quanto a categoria da alimentação já organizada em Sindicatos, sugeriu o Presidente José Afranes que os Presidentes utilizem este piso salarial em suas negociações futuras. Conforme consta no Edital de convocação, o Presidente passou a expor os demais assuntos a serem tratados que a Assembleia, que seria deliberação sobre autorização a Federação para providências quantos as negociações relacionadas ao reajustamento salarial do grupo de trabalhadores inorganizados em Sindicatos, que inclusive quanto a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho, Convenções Coletivas de Trabalho e se for o caso instauração de Dissídio Coletivo se necessário. Colocando em votação, todos votaram a favor ficando assim a Federação autorizada para todos os procedimentos acima citados referente ainda 2024 e para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado em relação ao acima tratado, bem como aos Acordos e Convenções para os inorganizados o

Presidente Jose Afranes deu por encerrada as Assembléias Ordinária, lavrando-se a presente Ata, após ser lida e se aprovada deverá ser assinada por todos presentes. Belo Horizonte 11 de setembro de 2024.